



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 053/2003

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **ISAURA JOAQUINA ROMANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

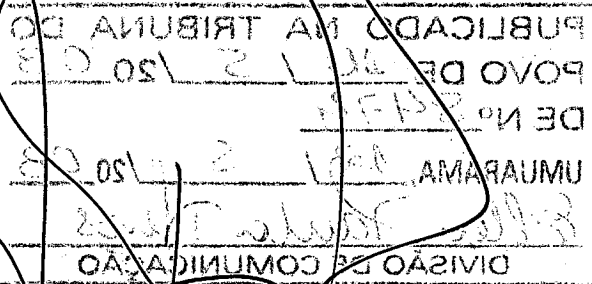
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por tempo de contribuição, a servidora **ISAURA JOAQUINA ROMANO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.892.470/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 1162/2003, conforme estabelece o artigo 105, incisos I, II, III e IV, parágrafo 2º do artigo 106 da Lei Complementar 089/2001, de 07.12.2001 e artigo 8º, incisos I, II e III alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescido de 2% (dois por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama) 20% (vinte por cento) de Incentivo por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no artigo 240, inciso II, da Lei Complementar nº 018/92 e artigo 16 da Lei Complementar nº 064/99, de 09.11.1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2003.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 5 / 20 03
DE Nº 8474
UMUARAMA, 1991 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO